



DOCUMENTAÇÃO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD.

Órgão: Prefeitura Municipal.

Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Responsável pela Demanda: Cleuzimar Gonçalves de Oliveira.

Cargo: Secretaria Municipal de Cultura.

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCOS, SONORIZAÇÃO, PAINÉIS, ILUMINAÇÃO, COBERTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS E GRUPO GERADOR, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 17/2023, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, EM APOIO ÀS FESTIVIDADES DO 32º ANIVERSÁRIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Considerando, o objeto deste Termo de Referência justifica-se pela necessidade da Eventual Contratação acima descrita, à qual solicita-se, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes e de acordo com o Calendário Municipal de Eventos/Programações Oficiais, garantindo assim a organização e execução necessárias aos mesmos, visando a maximização de economicidade dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Considerando a necessidade do interesse público em propiciar locais adequados e seguros para a realização dos eventos/programações deste Município;

Considerando, a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, através de suas Secretarias e Fundos, realiza e apoia vários eventos de caráter cultural, esportivo, turístico e institucional. A necessidade de realização deste visa gerar uma economicidade para Administração Pública pelas limitações de pessoal e estrutura para realizações do objeto em epígrafe.

Essa justificativa visa buscar um mecanismo legal, para que a Administração Pública Municipal possa executar com êxito todas as programações citadas.

As locações se justificam face ao interesse público de propiciar locais adequados e seguros para a realização dos eventos deste Município.



3. Descrições e quantidades: *Solicitação de Despesa nº 20231116004, em anexo.*

4. Observações gerais:

4.1. Do prazo de entrega do objeto:

4.2. A prestação dos serviços será solicitada e deverá ser iniciada no prazo máximo de até 01 (um) dia, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Serviço, ou Nota de Empenho, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pelo Órgão Solicitante, acompanhado da nota fiscal emitida referente ao item requisitado, devendo esta ser conferida e atestada por servidor competente.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Cleuzimar Gonçalves de Oliveira.

4.3.1. 8.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária na conta corrente da Contratada em até 06 (seis) meses após o fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à Contratada.

5. Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 01 – Prefeitura Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 – Secretaria Municipal de Cultura.

Projeto / Atividade: 2.059 – Manutenção dos Eventos Municipais

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

São Domingos do Araguaia – PA, 09 de novembro de 2023.

CLEUZIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura